



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA Nº. 035 DE JUNHO DE 2025

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da **Portaria nº 032/2025**, que trata da concessão do benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, em favor da servidora **Sra. Maria Severina Rezende de Souza**.”*

**O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com Art. 93, inciso I, II III e parágrafo único da Lei nº 2.575/2009, que rege a previdência do Município de Alto Araguaia/MT, Lei Municipal nº. 2.742/2010, que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Pública do município de Alto Araguaia, e Anexo I do Decreto nº 23/2025 que fixa a tabela de subsídio dos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Município de Alto Araguaia, nos termos da Lei Municipal nº 4.615/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria nº 032/2025 publicado no Diário Oficial de Constas do Estado de Mato Grosso de 16/06/2025, Edição nº 3635, página 41, *que trata da concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Sra. Maria Severina Rezende de Souza.*

• **ONDE SE LÊ:** (...)

“ lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia-MT (...);

• **LEIA-SE:** (...)

“ lotada na Secretaria Municipal de Obras (...);

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de junho de 2025.

**LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA**  
**DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR**